

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SECTET/SEDUC
EDITAL 02/2022 - REVOGAÇÃO DO ITEM 1.13 DO EDITAL DE ABERTURA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)**, torna pública a REVOGAÇÃO do item 1.13 do Edital 01/2022 – Abertura deste Processo Seletivo Simplificado o qual estabelecia:

“1.13. O candidato não poderá ter tido contrato administrativo junto ao Estado rescindido em prazo inferior a 06 (seis) meses, a contar do ato da nova contratação, devendo, no entanto, na referida análise ser levado em consideração o entendimento exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, por intermédio do parecer jurídico 629/2010 quanto a contratações sucessivas e não concomitantes”

O item fica REVOGADO em atendimento aos termos da Lei complementar nº 147 de 16 de maio de 2022, cujo artigo 2ºA estabelece:

“Art. 2ºA Os servidores temporários contratados na forma do art. 2º desta Lei, após o término deste vínculo, poderão ser contratados na próxima vez, sem a observância do prazo de 6 (seis) meses do término da primeira contratação.”

Belém, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PORTARIA Nº 071/2022 - SECTET